

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de raio-X, denominado Arco Cirúrgico Móvel.

ERRATA

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, torna público para conhecimento dos interessados, que por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o edital em epígrafe sofreu alterações no Termo de Referência (Anexo I).

Devido às alterações acima, a realização do certame que estava prevista para a data de **04.12.2013 às 09:00h**, fica prorrogada para **17.12.2013 às 14:30 h**.

O novo **Termo de Referência** com as alterações citadas está disponível no site da Prefeitura: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO HENNING NETO

Secretário de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01(um) equipamento de raio-X, denominado Arco Cirúrgico Móvel.

2. OBJETIVO / FINALIDADE

Equipar o Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul.

O arco cirúrgico é um equipamento de raios-X no qual é possível produzir imagens em tempo real com até milhares de tons cinza através de geração de imagens digitais.

São usualmente utilizados em cirurgias em geral, urologia, ortopedia, vasculares, implantes de marca passos entre outros procedimentos.

3. JUSTIFICATIVA

Este equipamento serve para orientar os cirurgiões na realização de procedimentos invasivos e cirurgias de varias especialidades que exigem alta tecnologia, proporcionando assim maior rapidez e precisão para tais procedimentos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Especificações	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Equipamento: 01 unidade de Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicação em procedimentos cirúrgicos . • <i>Arco em forma de “C” montado em base móvel, com movimentos multidirecionais, sendo vertical motorizado com amplitude mínima de 40 cm, orbital com angulação mínima de 120° e angulação total de pelo menos 380° (+/- 190°).</i> • <i>Distância da fonte ao intensificador de imagem igual ao superior a 90 cm.</i> • <i>Profundidade de imersão de no mínimo 65 cm.</i>	01	R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00

- Espaço livre mínimo de 78 cm.
- Suporte móvel para monitores de TV, unidade de memória/processamento e sistema de impressão de imagens, com 02 monitores de TV de no mínimo 19 polegadas, com tecnologia LCD de matriz ativa ou TFT.
- Intensificador de imagem com diâmetro mínimo de 09 polegadas e com pelo menos 02 campos de entrada de alta eficiência de conversão e alta resolução.
- Central de Tv com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação da câmera CCD.
- Gerador de Rx de alta tensão e alta frequência, com possibilidade de realização de fluoroscopia pulsada, contínua e modo de radiografia digital.
- Tubo de Raios-X com anodo estacionário ou rotatório, ponto focal único ou duplo, sendo o menor deles igual ou inferior a 0,6 mm.
- Radiografia: 40KV ou inferior a 100 KV ou superior com no mínimo 20 mA.
- Fluoroscopia com capacidade para atingir até 110 KV com 7,0 mA ou superior.
- Memória digital com recurso de retenção da última imagem fluoroscópica, inversão de imagens, redução de ruídos, realce de bordas e contraste.
- Armazenamento de no mínimo 5.000 imagens em disco rígido, subtração angiográfica, técnica de seguimento,
- Armazenamento automático de máscara de subtração, seleção de nova máscara, técnica de brilho e contraste eletrônicos e apresentação de opacificação de pico.
- Possibilidade de congelamento de imagem.
- Porta USB incorporada para exportação de imagens
- Auto loop para sequências de fluoroscopia contínua e pulsada.
- Modos de operação: fluoroscopia contínua, pulsada e exposição.
- Gravador de CD ou DVD incorporado, com possibilidade back-up de exames e arquivamento de imagens estáticas ou dinâmicas em padrão doméstico (bmp, jpeg, etc...).
- Teclado alfanumérico para inserção de dados.
- Interface DICOM 3.0 (send, receive e print).
- Garantia mínima de 1 ano, treinamento técnico e operacional periódico e manual em português.

Alimentação: Entrada 220 AC, 60 Hz;

	Inclui: • 01 Disparador manual. • 01 Pedal disparador. • 10 Conjuntos de capas esterilizáveis com presilhas de fixação. • Sistema de registro de imagem em papel termo sensível B/W (Video-Printer), incluindo papel para impressão e cabos de conexão.			
--	---	--	--	--

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO

Valor máximo estimado é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo repasse da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville - R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e **R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)** como contrapartida do município de São Francisco do Sul, conforme Termo de Convênio nº 6488/2012-2.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá apresentar **JUNTAMENTE À PROPOSTA**, cópia do Diário Oficial com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que confere ao fabricante o Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos.

7. CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO

Todos os equipamentos deverão ser entregues, montadas e posteriormente, testadas, e todo material necessário para a devida instalação deverá estar incluso, assim como, o frete.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento operacional e técnico para os funcionários do Hospital.

Todos os materiais deverão ser entregues acompanhados dos manuais de operação, instalação e manuais técnicos.

Para todos os itens as empresas vencedoras do certame deverão acompanhar as manutenções preventivas indicadas pelos fabricantes.

8. CATÁLOGOS, AMOSTRAS E PROSPECTOS

As empresas deverão apresentar anexo as suas propostas catálogos e prospectos do produto ofertado que comprovem as características técnicas exigidas no edital, sendo vedada a cópia fiel das especificações contidas no Edital.

9. GARANTIA

A empresa contratada deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do aceite por parte da Fiscalização da PMSFS contra defeitos de material ou fabricação.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução, incluindo entrega, montagem, instalação, posteriores testes e treinamento é de 60 dias, após a assinatura do contrato.

11. FORMAS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á à CONTRATADA, no prazo de **15 (quinze)** dias após a entrega da nota fiscal devidamente vistada conforme **item 12.0** de cronograma de pagamento.

11.2. A nota fiscal deverá discriminar o material fornecido.

11.3. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

12. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

100% - Quando do recebimento e instalação de todo material e posterior teste.

13. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor designado.

14. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Rua: Manoel A. Bueno, s/nº (subida prédio Secretaria Mun. De Saúde)

Bairro: Rocio Grande

Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo. A aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul/SC.

José Eduardo Henning Neto
Secretário de Administração